



PREJULGADO Nº. 06 - DE 31.01.1991
RESOLUÇÃO Nº. 12.093
(Processo nº. 90/54187-0)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 31 de janeiro de 1991.

CONSIDERANDO o relatório e o voto do Exmº. Sr. Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, Relator; e

CONSIDERANDO os votos dos Exmºs Srs. Conselheiros.

R E S O L V E:

Estabelecer o seguinte:

PREJULGADO Nº. 06

A publicação do extrato do Contrato, Convênio e Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado fora do prazo legal, porém dentro da vigência contratual, não macula a essência do objeto contratado, competindo ao Governo do Estado tomar todas as providências necessárias face ao crime de responsabilidade praticado pelo agente ou autoridade pública responsável pelo descumprimento do prazo previsto no art. 28, § 5º da Constituição Estadual.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará,
em 31 de janeiro de 1991.